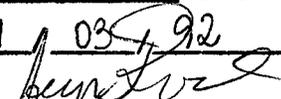




Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.

INDICAÇÃO N.º 012/92.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
1ª	discussão
Em 31 / 03 / 92	
	
PRESIDENTE	

A Sociedade Musical 13 de Novembro, fundada em 13/11/71 e considerada de Utilidade Pública Municipal através da Deliberação nº 366-A/71, comemorou no ano passado o seu vigésimo aniversário.

Há vinte anos a Banda vem participando ativamente dos eventos realizados em nosso Município, a brilhantando festas em toda a Região dos Lagos, e representando Cabo Frio em festivais e encontros de Bandas de Músicas Civas em todo o Estado do Rio de Janeiro. Mas, para que a Banda da Sociedade Musical 13 de Novembro, consagrada em nosso Município, possa dar continuidade ao seu trabalho, necessita de recursos para cobrir as despesas com a sua manutenção.

Assim, I N D I C O à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando o envio de Mensagem à esta Casa, concedendo subvenção no valor de CR\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Cruzeiros), para a Banda da Sociedade Musical 13 de Novembro.

SALA DAS SESSÕES, 30 de março de 1992.



WILMAR MONTEIRO

Vereador / Autor